



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.031/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
WILSON THEODORO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **WILSON THEODORO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.568.993-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 791.103.209-20, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3421/2014, com fruição no período de 01 de dezembro de 2015 a 26 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de dezembro 120 15
DE Nº 10.539
UMUARAMA, 04 de 12 120 15
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS